

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

## LEI 1'5 003 / 61:

## DATA: 19 de A janeiro de 1.981:

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo

Municipal a alienar mediante concor

rência pública, bens moveis e da ou

tras providências:

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a sgui<u>n</u> te Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, au torizado a alienar um veículo Volkswagem, tipo Cedam L/78-Chassis nº BJ-784.276 modelo automóvel, com 46 Hp, cor bege jangada, constante no patrimônio desta Prefeitura, pelo valor mínimo de CR\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Cruzeiros).

Art. 2º - 0 veículo mencionado no artigo pri - meiro, deverá ser alienado de conformidade com a Legislação' em vigor (Concorrência Pública), mediante Edital.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oes te, aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e o<u>i</u> tenta e um.

Prefeito Municipal: